

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 007/2026

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRACÃO, “ESCOLA NOVOS HORIZONTES”, E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARUJÁ DO SUL, ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”.

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o município de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, **AUTORIZADO** a celebrar parcerias com a **APAE DE BARRACÃO/PR – ESCOLA “NOVOS HORIZONTES”** e de **GUARUJÁ DO SUL, ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”**, na forma de **termo de fomento**, pelo período de 12 (doze) meses durante o ano de 2026, a título de contrapartida pelo acolhimento de alunos do município que necessitam de educação especial.

Art. 2º. Os valores dos repasses serão, respectivamente, de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) diluídos em 10 (dez) parcelas mensais a partir da vigência da lei e a formalização do termo de fomento.

Art. 3º. Os repasses dos valores respectivos serão na forma de depósitos nas contas correntes das entidades junto ao Banco do Brasil, agência de Dionísio Cerqueira-SC, e ao SICOOB do município de Guarujá do Sul.

Art. 4º. As entidades ficam obrigadas a prestar contas dos recursos concedidos, conforme legislação vigente, sob pena de suspensão de futuras transferências.

Parágrafo único: as prestações de contas serão elaboradas a cada repasse financeiro, atendidas as normas constitucionais vigentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária em execução.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO
CERQUEIRA-SC, 10 de fevereiro de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente da Câmara Municipal